

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 12/03/2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº051/2014.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE NOME DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NOMEADA PELA PORTARIA Nº009/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

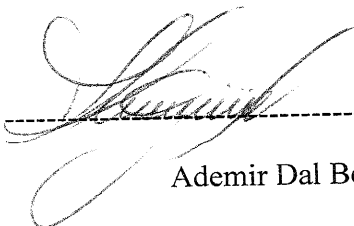
Considerando o equívoco ocorrido na Portaria nº 009/2014, quando da citação do nome de um dos membros da comissão de Licitação exercício 2014, citado de forma incompleta,

RESOLVE:

Artigo 1º – **RETIFICAR** o nome da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, para o exercício 2014, de Kênia Mary da Silva, para **KÊNIA MARY DA SILVA BIOTO**, a partir de 12 de março de 2014.

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, 12 de março de 2014.



Ademir Dal Berti

Presidente

1993, torna público a anulação da Tomada de Preço nº. 004/2014 por interesse da administração.

Itanhangá-MT, 24 de Março de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador: AFAEB626

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2014 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal Prefeito João Antonio Vieira, em conformidade com o item 9.2, do Edital Nº.001/2013 do Processo Seletivo Simplificado tendo em vista a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 realizado em 15 de dezembro de 2013 CONVOCA a candidata aprovada para contratação por tempo determinado, conforme a relação nominal constante no Anexo I.

A candidata deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, Rua Florianópolis, Centro, s/n, Itanhangá – MT no horário das 7:00 horas as 11:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos que refere o Anexo II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao provimento nos cargos.

ITANHANGÁ - MT, 20 DE MARÇO DE 2014.

JOÃO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO II

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

CÓPIA E ORIGINAL.

01. RG;
02. CPF;
03. Certidão de Nascimento ou Casamento;
04. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
05. Diploma (Registrado no Órgão Competente);
06. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
07. Título de eleitor;
08. Certidão de Quitação Eleitoral;
09. Comprovante de Estar Quite com o Serviço Militar (masculino);
10. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;
11. CTPS (Carteira de Trabalho);
12. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
13. CPF dos dependentes;
14. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
15. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo.
16. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

ORIGINAL

17. Foto 3X4 (atual, colorida);
 18. Certidão de Antecedentes Criminais;
 19. Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
 20. Declaração Quanto ao Exercício ou Não de Outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
 21. Declaração para IRFF e salário família;
 22. Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.
 23. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CNDM;
- 2ª Fase - Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.**

Publicado por:
Joice Fontana Bach
Código Identificador:2AA717E7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Lote Global

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de Mobiliário, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, Utensílios de Cozinha, Alimentos e Cama mesa e banho, para implantação de CASA INSTITUCIONAL MARIA GORETE, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 07 de Abril de 2014 as 08:00hs (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba – MT 24 de Março de 2014

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:FOC80303

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº051/2014

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE NOME DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NOMEADA PELA PORTARIA Nº009/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei e, Considerando o equívoco ocorrido na Portaria nº 009/2014, quando da citação do nome de um dos membros da comissão de Licitação exercício 2014, citado de forma incompleta,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o nome da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, para o exercício 2014, de Kênia Mary da Silva, para **KENNIA MARY DA SILVA BIOTO**, a partir de 12 de março de 2014.

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, 12 de março de 2014.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente